



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



TVUFPB

Edital 01/2018 – Seleção de Estagiários Superintendência de Comunicação Social/TV UFPB

A Superintendência de Comunicação Social da UFPB torna pública a realização de processo de seleção de estagiários, destinado a graduandos dos cursos discriminados a seguir, oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, com duração 01 (um ano), podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Estão disponíveis as vagas para os seguintes cursos:

1.1.1. Tecnologia em Gestão Pública ou Bacharelada em Administração;

1.1.2. Rádio e TV.

1.2. O processo seletivo servirá para formação de cadastro de reserva e aproveitamento imediato (01 vaga para Tecnologia em Gestão Pública ou Bacharelado em Administração, e 01 vaga para Rádio e TV), assim como, será feito o aproveitamento de um quantitativo no decorrer do presente ano. Vale ressaltar que o presente edital será utilizado para suprir possíveis vagas que surjam no prazo de validade do mesmo (01 ano após a divulgação do resultado final deste certame).

2. DOS PRÉ - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS:

2.1. Pré-Requisitos

2.1.1. Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados na UFPB e:

2.1.1.1. Estar cursando entre o 3º ao 6º período/fase/semestre no período da seleção.

2.1.1.2. Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

2.2 Atribuições:

2.2.1 Curso de Gestão Pública ou Administração: desempenhar funções administrativas, tais como: colaborar no atendimento ao público; Auxiliar no lançamento de dados em



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



planilhas ou banco de dados; Auxiliar na elaboração de termos de referência para pregões; Auxiliar na consulta de orçamentos de empresas prestadoras de serviços; Auxiliar na análise de solicitação de hospedagens; Auxiliar na análise documental exigida por ocasião do encaminhamento das solicitações de contratação de serviços; Auxiliar no levantamento e atualização do acervo patrimonial de bens móveis e Equipamentos; Auxiliar nos serviços referentes à Prestação de Contas; Auxiliar na elaboração de convênios.

2.2.2 Radio e TV: Captação e Edição de Imagens, Organizar e consultar arquivos de imagens, procedendo pesquisa das respectivas informações para elaboração de notícias; Apoiar em atividades de pesquisa e extensão; Realizar pesquisas sobre assuntos e temas, para reportagens especiais; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

3.2. Deverão ser realizadas através do e--mail: **contato.tvufpb@gmail.com, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018. Entrevista acontece nos dias 06 e 07 de fevereiro.**

3.3. Para efetuar o candidato deverá enviar:

3.3.1. Cópia do Histórico Escolar atualizado em que constem notas obtidas e CRE (coeficiente de rendimento escolar);

3.3.2. Cópia do Horário de aulas;

3.3.3. Cópia da Carteira de Identidade;

3.3.4. Currículo atualizado;

3.3.5. Preencher a ficha de inscrição publicada juntamente com o edital.

3.3.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá orientações referentes aos procedimentos para as etapas posteriores.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



TVUFPB

4 – DA BOLSA:

4.1. Os candidatos selecionados receberão uma remuneração mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) a título de bolsa e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

5 – DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. A classificação da **PONTUAÇÃO** dos candidatos será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo:

ITEM -	PONTUAÇÃO
ACR - Análise Curricular	0 a 100 pontos
ENT - Entrevista	0 a 100 pontos

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da seleção será disponibilizado por e-mail, informado pelo candidato no ato da inscrição, **no dia 09 de fevereiro de 2018.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações;

7.2. A Superintendência de Comunicação Social da UFPB reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicações, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



TVUFPB

8.2. O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo na Coordenação de Recursos Humanos da Superintendência de Comunicação Social, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas.

8.3. A presente seleção de estagiários terá validade para vagas que surgirem dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final desta seleção.

8.4. A duração do estágio é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano e podendo ser rescindido em qualquer período a critério de qualquer uma das partes.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2018


Wagner Cesarino de Souza
Superintendente de Comunicação
UFPB